**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO para os devidos fins que nos termos do Artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 que a despesa para o objeto abaixo descrito se encontra em plena adequação orçamentária e financeira sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes não ultrapassando assim os limites estabelecidos.

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Autorizo a abertura do processo licitatório na modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para:

**Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica nas Ruas José Eugênio Ferreira, Jorge Mendes de Carvalho e Xisto Augusto de Proença, pelo regime de empreitada global – compreendendo execução de serviços e fornecimento de materiais (Emenda Parlamentar 2022.125.41691).**

Ribeirão Grande/SP. 13 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcelo Luis Nunes**

Prefeito Municipal